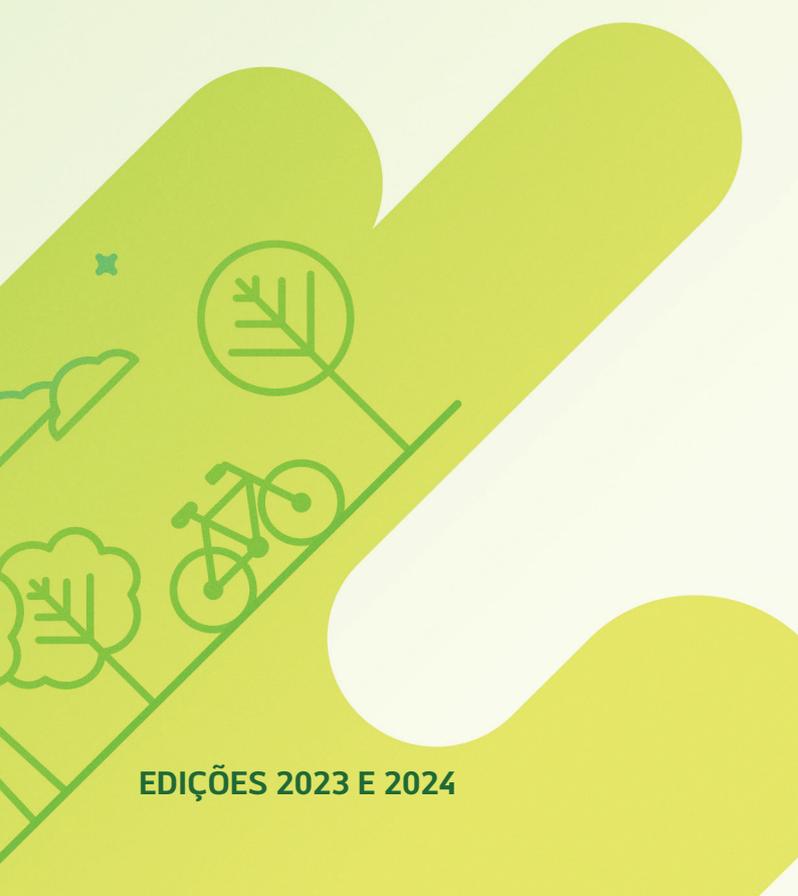




MANUAL DAS ESCOLAS



EDIÇÕES 2023 E 2024



SUMÁRIO

1 - PROGRAMA SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL	4
2 - BENEFÍCIOS DA CERTIFICAÇÃO SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL	4
3 - QUEM PODE PARTICIPAR DO SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL	5
3.1 - ANO 1 (Edição 2023)	5
3.2 - ANO 2 (Edição 2024)	5
4 - COMITÊ GESTOR	5
5 - CERTIFICAÇÃO SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL	6
6 - PRÊMIO ESCOLA SUSTENTÁVEL	6
6.1 - ANO 1 (Edição 2023)	6
6.2 - ANO 2 (Edição 2024)	6
6.3 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE	6
7 - PORTAL DO SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL	7
8 - ACESSO AO PORTAL	7
9 - INSCRIÇÃO DA ESCOLA E CADASTRO DA COMISSÃO ESCOLAR	9
10 - REGISTRO DAS ATIVIDADES	11
11 - PERGUNTAS FREQUENTES	15
12 - CONTATOS COM O COMITÊ GESTOR DO SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL.	18
ANEXO 1 - CRONOGRAMA	19
ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	21





1. PROGRAMA SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL

O Selo Escola Sustentável é um programa criado pelo Governo do Estado do Ceará, iniciativa conjunta das Secretarias da Educação (Seduc) e de Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema), por meio da Lei Estadual No 16.290, em 21 julho de 2017.

Com o objetivo de valorizar e fomentar ações e projetos que estimulam a responsabilidade socioambiental nas escolas, o programa certificará e premiará as escolas públicas estaduais que estão engajadas nesse sentido.

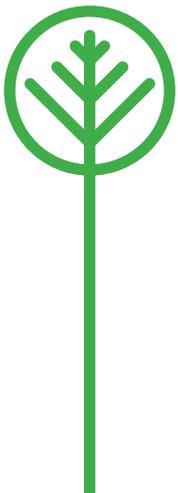
Para tal, as escolas deverão realizar e documentar todas as suas atividades de cunho socioambiental. Cada atividade contará pontos de acordo com a tabela de critérios de pontuação constante neste Manual. A certificação e a premiação levarão em conta projetos e ações baseadas em quatro eixos: Currículo, Gestão Ambiental Escolar, Espaço Físico e Educomunicação Socioambiental.

2. BENEFÍCIOS DA CERTIFICAÇÃO SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL

O principal benefício é, sem dúvida, ajudar o planeta com ações concretas em busca da sustentabilidade, sendo assim exemplo para outras escolas e instituições.

Estudar em uma escola reconhecida como sustentável desperta nos alunos o sentimento de preservação e responsabilidade pelo cuidado com a Terra e os incentiva a propagarem em suas famílias e comunidades os aprendizados adquiridos.

Ao ser reconhecida com o Selo Escola Sustentável, a escola poderá utilizar a logo do programa em seus documentos, publicações, redes sociais, instalações, bens e eventos, durante a sua validade. Além disso, a escola sustentável concorrerá a um prêmio em dinheiro.



3. QUEM PODE PARTICIPAR DO SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL

Estão aptas a concorrer ao Selo Escola Sustentável todas as escolas públicas estaduais do Ceará, de acordo com o calendário para o seu grupo, constante no ANEXO 1 deste Manual. Para fins de justa concorrência entre as escolas, as mesmas estão divididas em grupos, da seguinte forma:

3.1 Ano 1 (Edição 2023)

- **Grupo 1: Escolas Estaduais de Ações Afirmativas (Indígenas, Quilombolas, Regulares em Áreas de Assentamento).**
- **Grupo 2: Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA).**
- **Grupo 3: Escolas de Educação Profissional.**

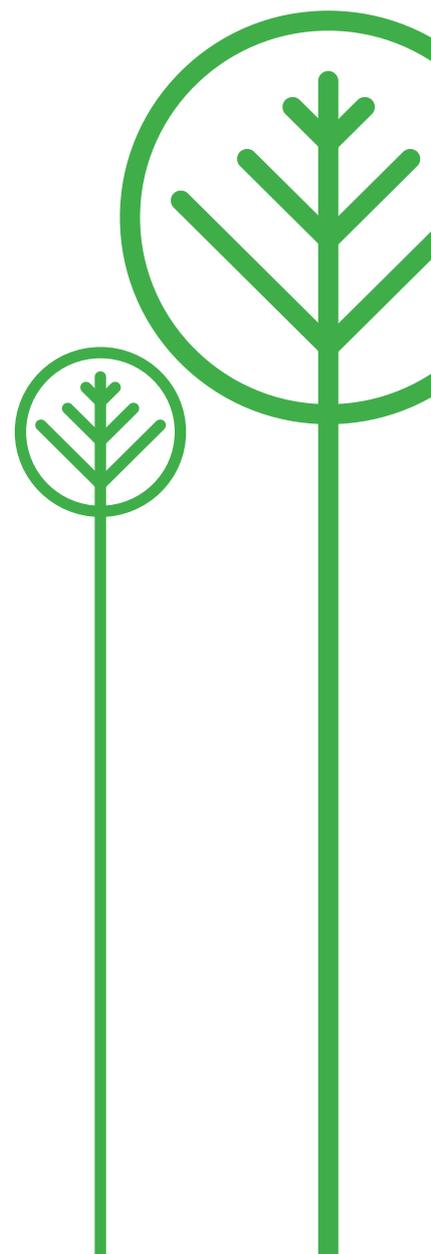
3.2 Ano 2 (Edição 2024)

- **Grupo 4: Escolas Estaduais Regulares e em Tempo Integral (EEMTI).**

Para concorrer à certificação e à premiação Selo Escola Sustentável, a escola deverá se inscrever no portal do Selo Escola Sustentável, no endereço eletrônico <http://seloescolasustentavel.seduc.ce.gov.br>

4. COMITÊ GESTOR

O Selo Escola Sustentável é coordenado por um Comitê Gestor, composto por 2 (dois) representantes da Secretaria da Educação – Seduc, 2 (dois) representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMANC, 1 (um) representante da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 1 (um) representante da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 1 (um) representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente, 1 (um) representante do Conselho Estadual de Educação e seus respectivos suplentes. O Comitê Gestor tem a responsabilidade de analisar a documentação enviada pelas escolas, divulgar resultados, analisar recursos e deliberar sobre casos não previstos no regulamento.





5. CERTIFICAÇÃO SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL

Ao final do período avaliativo definido no cronograma, o Comitê Gestor analisará as documentações das escolas que atingirem, no mínimo, 700 (setecentos) pontos. Após essa triagem feita pelo Comitê, as escolas que atingirem a pontuação exigida receberão, se necessário, visitas *in locu* para averiguação e validação das informações enviadas ao portal. Em seguida, será divulgado o resultado final preliminar. Ao final, as escolas que obtiverem 700 pontos validados serão certificadas com o SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL, que terá validade de 2 (dois) anos e, ao final desse prazo, poderão concorrer novamente à certificação.

6. PRÊMIO ESCOLA SUSTENTÁVEL

Além da certificação com o Selo Escola Sustentável, as escolas certificadas concorrerão com as escolas do seu grupo a uma premiação em dinheiro, da seguinte forma:

6.1 ANO 1 (Edição 2023)

1º lugar entre as escolas do Grupo 1 = R\$ 10.000,00

1º lugar entre as escolas do Grupo 2 = R\$ 10.000,00

1º lugar entre as escolas do Grupo 3 = R\$ 10.000,00

6.2 ANO 2 (Edição 2024)

1º lugar entre as escolas do Grupo 4 = R\$ 10.000,00

2º lugar entre as escolas do Grupo 4 = R\$ 7.000,00

3º lugar entre as escolas do Grupo 4 = R\$ 5.000,00

6.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate na pontuação final por escola, serão adotados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

1. Maior pontuação no EIXO I: Currículo;

2. Maior pontuação no EIXO II: Gestão Ambiental Escolar;



3. Maior pontuação no EIXO III: Espaço Físico;

4. Maior pontuação no EIXO IV: Educomunicação Socioambiental.

7. PORTAL DO SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL

Todo o gerenciamento do Selo Escola Sustentável será realizado por meio de um portal online. Acessando o portal, a escola deverá cadastrar a sua Comissão Escolar, enviar as documentações comprobatórias das atividades, consultar a pontuação, acessar os resultados e retirar suas dúvidas.

8. ACESSO AO PORTAL

1. Para acessar o portal digite o endereço <http://seloescolasustentavel.seduc.ce.gov.br>

2. Esta é a tela inicial do portal Selo Escola Sustentável. Faça login com os seus dados de usuário dos portais vinculados à Seduc.

Programa Selo Escola Sustentável
Prêmio Escola Sustentável

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE DO CEARÁ

Área Restrita

Login: Digite seu login

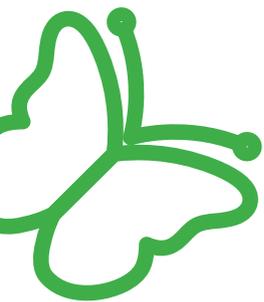
Senha: Digite sua senha

Enviar

Esqueceu a senha?

ATENÇÃO:

• Para alunos, utilizar os dados de acesso do portal Aluno on-line (login = ao número de matrícula no Sige; senha = à cadastrada no portal Aluno on-line).



- Para professores, utilizar os dados de acesso do portal Professor on-line (login = ao número do CPF; senha = à cadastrada no portal Professor on-line).
- Para integrantes do núcleo gestor, utilizar os dados de acesso nos portais vinculados à Seduc, por exemplo, o portal Sige e o portal Educação Científica (login = ao número do CPF; senha = à cadastrada nos Portais).
- Para técnicos Crede/Sefor, utilizar os dados de acesso nos portais vinculados à Seduc, por exemplo, o portal Sige e o portal Educação Científica (login = ao número do CPF; senha = à cadastrada nos Portais).
- Se o aluno ou professor participante não tiver cadastro em nenhum portal vinculado à Seduc, deverá fazer previamente seu cadastro no portal Aluno on-line ou Professor on-line, respectivamente. Uma senha de acesso será enviada para o e-mail do aluno ou professor e, posteriormente com esse dado, o participante poderá acessar o portal Selo Escola Sustentável.

3. Após o login, é possível acessar as principais opções. Dependendo do seu usuário, algumas opções podem estar desativadas.

The screenshot shows the user interface of the 'Programa Selo Escola Sustentável' web portal. At the top, there is a header with the program name and a 'Menu superior' button. Below the header is a navigation bar with options like 'Comitê gestor', 'Cronograma', 'Comissão escolar', 'Registro de atividades', 'Notificações', 'Relatórios', and 'Configurações'. A 'Notificações' section displays a message about the evaluation period for the 1st edition (2019-2020). A 'Cronograma' section is highlighted with a callout box stating 'Cronograma vigente para o ano 1 do selo'. A 'Seja bem-vindo!' message is shown in a box, and a 'Manual do Sistema' button is visible at the bottom. A final callout box at the bottom explains that the manual provides a tutorial on using the portal and complementary information about the program.

Avisos ou notas de esclarecimento importantes

Menu superior

Cronograma (Clique para mostrar/ocultar)

Cronograma vigente para o ano 1 do selo

Seja bem-vindo!
Esta é sua área administrativa, através dela, você poderá acessar facilmente todos os recursos do sistema.

Manual do Sistema

Tutorial sobre o uso do portal e informações complementares sobre o Programa

9. INSCRIÇÃO DA ESCOLA E CADASTRO DA COMISSÃO ESCOLAR

Para concorrer ao Selo Escola Sustentável, o diretor da escola deverá cadastrar a COMISSÃO ESCOLAR, durante o período definido no cronograma (Anexo 1).

Para isso, o diretor deve fazer seu login e clicar no menu COMISSÃO ESCOLAR (no menu superior). Observe que alguns dados já estarão preenchidos automaticamente. Para inscrever a Comissão Escolar, clique em NOVO.

Nome da Pessoa Nome da Escola 30/04/2019 16:16:05

Programa Selo Escola Sustentável Prêmio Escola Sustentável

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MINERARIA DO CEARÁ

Início Comissão escolar Registro de atividades Relatórios - Configurações -

Comissão Escolar - Consulta + Novo

Ano 2019 Crede SEFOR 1 Município da escola FORTALEZA

Escola NOME DA ESCOLA Nome

Consultar Limpar

Os dados para cadastro da comissão mudam de acordo com o segmento (aluno, professor ou núcleo gestor) ao qual pertence o participante, vide telas abaixo:

Selecionar o segmento do participante (aluno, professor ou núcleo gestor)

Comissão Escolar - Cadastro

Tipo de Membro Seleção Nome

E-mail Data de Nascimento

+ Adicionar

Deverão ser informados os dados de um aluno, um professor e um gestor, que farão parte da Comissão Escolar, responsável pelo envio dos dados/





atividades realizadas ao portal do Selo.

Para **cadastro de aluno** informe os dados e clique em Adicionar:

Membros da Comissão

Tipo de membro: Aluno

Matrícula:

Nome:

E-mail:

Data de nascimento:

+ Adicionar

Para **cadastro de professores** informe os dados e clique em Adicionar:

Membros da Comissão

Tipo de membro: Professor

CPF:

Nome:

E-mail:

Data de nascimento:

+ Adicionar

Para **cadastro de núcleo gestor** informe os dados e clique em Adicionar:

Membros da Comissão

Tipo de membro: Gestor Escolar

CPF:

Nome:

E-mail:

Data de nascimento:

+ Adicionar

Após finalizar o cadastro da Comissão Escolar, a escola está oficialmente inscrita para concorrer ao Selo Escola Sustentável.

ATENÇÃO:

- A Comissão Escolar **SEMPRE** deve ser composta por **UM ALUNO, UM PROFESSOR E UM GESTOR**. Caso algum dos participantes troque de escola, será necessário o cadastro de outro representante pertencente ao mesmo segmento daquele que foi retirado.
- Professores substitutos podem integrar a Comissão Escolar, desde que sua lotação já esteja devidamente regulamentada na escola e tenha cadastro no portal Professor on-line.
- Caso o professor esteja lotado em mais de uma escola, é necessário que ele opte para qual Comissão Escolar deseja participar.

Para consultar ou editar a Comissão Escolar, o diretor deve clicar em CONSULTAR.

Caso haja necessidade de alteração de algum membro da Comissão Escolar, o diretor precisa acessar essa tela, clicar no ícone de edição,



remover e cadastrar o novo membro, seguindo as mesmas orientações para cadastro de participante descritas anteriormente.

Comissão Escolar - Consulta

Ano: 2018 | Crede: SEFOR 1 | Município da escola: FORTALEZA

Escola: NOME DA ESCOLA

Comissões Escolares

Ano	Escola	Nome	Opções
2018	NOME DA ESCOLA	Nome da comissão	[Ícone de edição]

1 registro(s) encontrado(s)

2017 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Ícone para edição da Comissão Escolar

ATENÇÃO:

- As ações de cadastrar, consultar ou alterar a Comissão Escolar são permitidas exclusivamente ao diretor da escola.

10. REGISTRO DAS ATIVIDADES

Ao longo do período avaliativo definido no cronograma (ANEXO 1), a escola deverá realizar e documentar todas as suas atividades socioambientais desenvolvidas e enviar essas informações ao portal. A documentação comprobatória exigida e as respectivas pontuações para cada atividade constam no ANEXO 2 deste Manual. Para registro das atividades, a Comissão Escolar, previamente cadastrada pelo diretor da escola, deve clicar na aba REGISTRO DE ATIVIDADES, no menu superior.

Programa Selo Escola Sustentável
Prêmio Escola Sustentável

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DO CLIMA

Início | Comitê gestor | Cronograma | Comissão escolar | **Registro de atividades** | Notificações | Relatórios | Configurações

Notificações

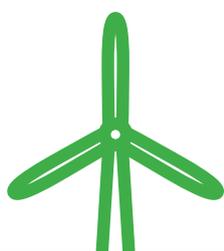
O período avaliativo do Programa Selo Escola Sustentável - edição 1 (anos 2019 e 2020) compreende o interstício:
- ANO 1: 1 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019.
- ANO 2: 1 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

A tela seguinte será aberta para CONSULTA ou ENVIO DE ATIVIDADES.

Para enviar um documento comprobatório de uma atividade, clique em **NOVO**. Na tela a seguir, escolha o **Eixo**, depois o **Critério** da atividade. Clique em **Anexar** e selecione o documento de acordo com o exigido para a atividade e clique em **Salvar**. Automaticamente, a pontuação parcial da sua escola será atualizada.

ATENÇÃO:

- Todos os documentos de texto devem ser enviados em formato PDF (tamanho máximo de 5MB).
- Vídeos não são postados no portal. O vídeo deve ser hospedado inicialmente no YouTube e, posteriormente, somente o link de visualização gerado para o vídeo será postado no portal do Selo.
- Se o documento for constituído apenas por fotos ou imagens, estas devem ser convertidas para formato PDF para posterior postagem no portal.



Programa Selo Escola Sustentável
Prêmio Escola Sustentável

GEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA
E INOVAÇÃO DO CEARÁ

Início Cronograma Comitê gestor Comissão escolar Registro de atividades Configurações

Registro de atividade - Cadastro Voltar

Ano: 2017
Crede: Seleccione
Município da escola: Seleccione
Escola: Seleccione
Eixo: Seleccione

ATENÇÃO:

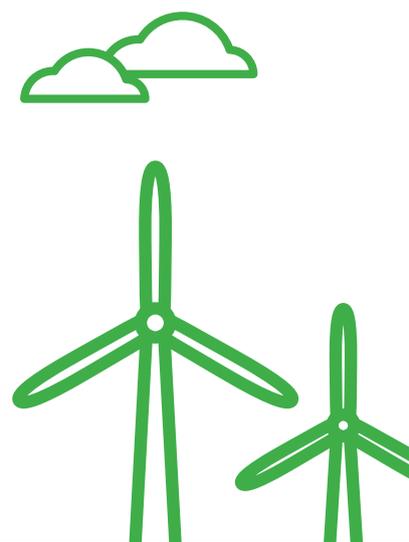
• Sugere-se que, à medida que as ações sejam realizadas, a Comissão Escolar envie a documentação comprobatória ao portal do Selo. Assim, fica mais fácil de acompanhar a pontuação parcial de sua escola. A Comissão Escolar pode, a qualquer momento, editar, remover ou substituir documento enviado ao Portal, desde que dentro do prazo de envio previsto no Cronograma.

A pontuação parcial da escola não é definitiva, pois, ao final do período avaliativo, o Comitê Gestor fará uma triagem e analisará se a documentação enviada está de acordo com o exigido no regulamento.

Após essa averiguação, será divulgado no portal o resultado preliminar da triagem com um prazo para recursos e, em seguida, terá início o período de visitas às escolas para verificação de algumas atividades que necessitem de validação comprobatória *in locu*.

Somente após essas etapas é que será divulgada a pontuação final de cada escola.

A Comissão Escolar poderá consultar as atividades que já foram registradas, o status de validação, assim como a documentação que foi enviada. Para isso deve-se selecionar o EIXO que se deseja pesquisar e clicar no botão CONSULTAR.





Programa Selo Escola Sustentável
Prêmio Escola Sustentável

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DO COMÉRCIO

Registro de atividades - Consulta

Ano: 2019 | Crede: SEFOR 1 | Município da escola: FORTALEZA

Escola: NOME DA ESCOLA | Eixo: 2 Gestão Ambiental Escolar

Critério: Seleccione

Consultar | Limpar

Registros de Atividade

Escola	Critério	Data cad. - alt.	Doc.	Video	Status	Opções
NOME DA ESCOLA	2.12 Existência de Brigada de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti atuante na escola	01/04/2019	[Doc]	[Video]	Falta Validar	[Editar] [Excluir]
NOME DA ESCOLA	2.11 Parceria com associação/cooperativa de catadores ou catadores individuais para a coleta seletiva	01/04/2019	[Doc]	[Video]	Falta Validar	[Editar] [Excluir]
NOME DA ESCOLA	2.10 Redução no consumo de água	01/04/2019	[Doc]	[Video]	Falta Validar	[Editar] [Excluir]
NOME DA ESCOLA	2.9 Redução no consumo de energia	01/04/2019	[Doc]	[Video]	Falta Validar	[Editar] [Excluir]
NOME DA ESCOLA	2.8 Ações que minimizem o consumo de recursos públicos de materiais de expediente, principalmente papel (uso racional sem desperdício)	01/04/2019	[Doc]	[Video]	Falta Validar	[Editar] [Excluir]
NOME DA ESCOLA	2.8 Ações que minimizem o consumo de recursos públicos de materiais de expediente, principalmente papel (uso racional sem desperdício)	01/04/2019	[Doc]	[Video]	Falta Validar	[Editar] [Excluir]

Pontuação

Atividades que foram postadas.

Clicando nesse botão é possível consultar a pontuação parcial e final obtidas.

Tipo de documento.

Situação do documento postado.

Após consultar as atividades que já foram registradas, a Comissão Escolar poderá acompanhar sua pontuação parcial obtida e os documentos que já foram validados pelo Comitê Gestor.



Representa os pontos/ atividades que foram enviados ao portal e ainda não foram avaliados pelo Comitê Gestor.

Eixo	Pontuação	
	Parcial	Final
Currículo	410	50
Educomunicação Socioambiental	145	0
Espaço Físico	210	0
Gestão Ambiental Escolar	235	0
Total	1000	50

Representa os pontos/ atividades que já foram avaliados pelo Comitê Gestor.

- Pontuação parcial: soma das pontuações de todas as atividades VALIDADAS e que FALTAM VALIDAR
- Pontuação final: soma das pontuações de todas as atividades VALIDADAS
- Atividades recusadas não são contabilizadas na pontuação.

As escolas que obtiverem, no mínimo, 75 pontos na pontuação final, e que não obtiverem 0 (zero) ponto em um dos eixos, serão certificadas com o SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL

Fechar

ATENÇÃO

- Se uma atividade / documento ainda não tiver sido validado pelo Comitê Gestor e se o período avaliativo ainda estiver vigente, é possível editar ou excluir o documento. Após a validação, as opções EDITAR e EXCLUIR não aparecem mais na tela REGISTRO DE ATIVIDADES – CONSULTA.

Programa Selo Escola Sustentável
Prêmio Escola Sustentável

SALA NOME DA PESSOA NOME DA ESCOLA 30/04/2019 16:16:05

GEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE

Início Cronograma Comitê gestor Comissão escolar Registro de atividades Configurações

Registro de atividades - Consulta Novo

Ano: 2017 Crede: Seleccione Município da escola: Seleccione

Escola: Seleccione Eixo: Seleccione

Critério: Seleccione

Consultar Limpar

Registros de Atividade

Escola	Critério	Dt cadastro - alteração	Documento	Opções
NOME DA ESCOLA	1.1 Educação Ambiental como tema transversal no Projeto Político Pedagógico.	18/01/2018	Validado	
NOME DA ESCOLA	1.1 Educação Ambiental como tema transversal no Projeto Político Pedagógico.	18/01/2018	Falta	

Botão para excluir documentos ainda não validados pelo Comitê Gestor.

Botão para edição de documentos ainda não validados pelo Comitê Gestor.

ATENÇÃO:

• É de inteira responsabilidade da Comissão Escolar o envio do documento de acordo com as exigências contidas no item Critérios de Pontuação, assim como o envio de arquivos não corrompidos.

11. PERGUNTAS FREQUENTES

1. As escolas públicas municipais ou particulares também poderão participar do Selo Escola Sustentável?

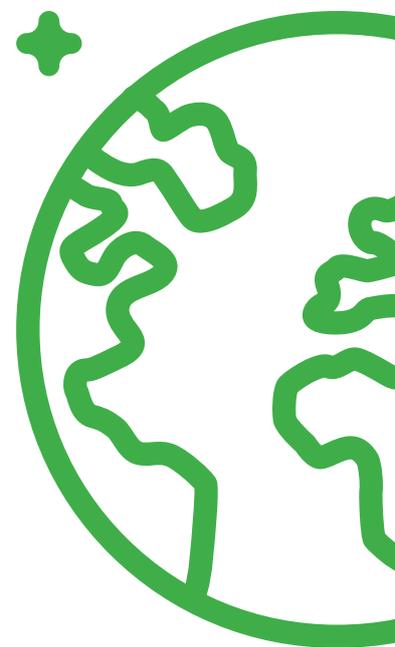
Não. Apenas as escolas públicas estaduais podem concorrer.

2. Qual a função da Comissão Escolar?

Para concorrer ao Selo Escola Sustentável, a escola deverá instituir uma Comissão Escolar. Sugere-se que seja formada por membros que façam parte da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (Com-Vida) da escola, pois já estão engajados com as questões ambientais.

A Comissão Escolar será a responsável por documentar e enviar os documentos comprobatórios ao portal, acompanhar os informativos e a pontuação, além de poder entrar com recursos e retirar dúvidas junto ao Comitê Gestor.

3. Qual o passo inicial de cadastro no portal para que a escola possa



participar do Selo?

Inicialmente, o técnico da Crede responsável pelo acompanhamento do Selo habilitará o diretor escolar para que ele tenha acesso ao portal e, posteriormente, possa cadastrar a Comissão Escolar.

4. Como cadastrar a escola para concorrer ao Selo?

O diretor habilitado da escola deve acessar o portal do Selo Escola Sustentável durante o período definido no cronograma para o seu grupo e cadastrar a Comissão Escolar. Com isso, a escola já está automaticamente inscrita para concorrer ao Selo.

5. Se algum membro da Comissão Escolar sair da escola, tenho que cadastrar outro em seu lugar?

Sim. É necessário cadastrar outro membro da mesma categoria: aluno, professor ou gestor.

6. O gestor da Comissão Escolar pode ser um professor?

Não. Obrigatoriamente deve ser um integrante do núcleo gestor.

7. Posso enviar o mesmo documento para comprovar duas atividades diferentes?

Depende. Cada documento comprobatório só poderá ser pontuado uma única vez, não sendo permitido o uso do mesmo documento para comprovar mais de uma atividade NO MESMO EIXO, podendo ser utilizado em outro(s) Eixo(s). Exceções: para o item 1.1 do Eixo I (Projeto Político Pedagógico - PPP) e para os comprovantes de água e de luz, conforme os itens 2.9 e 2.10, Eixo II – Gestão Ambiental Escolar. Cabe à Comissão Escolar a escolha do item a receber a documentação.

8. Como serão realizadas as visitas às escolas?

Após a triagem da documentação realizada pelo Comitê Gestor, as escolas que atingirem 700 (setecentos) pontos receberão visitas realizadas pelas



Crede/Sefor no período definido no Cronograma. A visita tem como objetivo validar algumas atividades da tabela Critérios de Pontuação. Esses itens estão sinalizados com um * (asterisco).

9. A escola poderá recorrer dos resultados?

Sim, desde que realizado no prazo definido no cronograma.

10. Se minha escola atingir os 700 pontos, automaticamente já está certificada com o Selo Escola Sustentável?

Não. A pontuação precisa ser validada pelo Comitê Gestor, que analisará se os documentos enviados estão de acordo com o exigido no regulamento. Somente após a validação e as visitas às escolas é que a pontuação será a final.

11. Se a escola obtiver pontuação 0 (ZERO) em algum dos eixos, será desclassificada?

Sim. Mesmo que alcance os 700 pontos, a escola precisa necessariamente pontuar em todos os eixos.

12. Qual o tempo de validade do Selo? A escola poderá concorrer novamente após o prazo?

O Selo tem validade de 2 anos a partir do ano de inscrição. Por exemplo: se a escola se inscreveu em 2023 e foi certificada com o Selo no final do ano, o Selo terá a validade em 2024 e 2025. Contudo, em 2025, apesar de já estar certificada naquele ano, ela poderá se inscrever novamente para concorrer à próxima edição (2026-2027).

13. Todas as escolas inscritas no Selo também concorrem ao Prêmio Escola Sustentável?

Somente as escolas que obtiverem a certificação Selo Escola Sustentável podem concorrer à premiação. As escolas concorrerão entre as que compõem o seu grupo.



12. CONTATOS COM O COMITÊ GESTOR DO SELO ESCOLA SUSTENTÁVEL

Secretaria da Educação – SEDUC

(85) 3101-3968

www.seduc.ce.gov.br

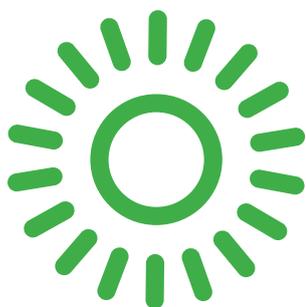
ana.felipe@prof.ce.gov.br

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA

(85) 3108-2778 ou (85) 3108-2779

www.sema.ce.gov.br

educacaoambiental@sema.ce.gov.br



ANEXO 1 - CRONOGRAMA

O período avaliativo compreende o interstício:

EDIÇÃO 2023 - 01 DE OUTUBRO/2022 a 30 DE SETEMBRO/2023

Grupo 1: Escolas Estaduais de Ações Afirmativas (Indígenas, Quilombolas e Regulares em Área de Assentamento de Reforma Agrária);

Grupo 2: Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA);

Grupo 3: Escolas de Educação Profissional.

EDIÇÃO 2024 - 01 DE NOVEMBRO/2023 a 31 DE OUTUBRO/2024

Grupo 4: Escolas Estaduais Regulares de Tempo Parcial e em Tempo Integral.



ANEXO 1 - CRONOGRAMA

	EDIÇÃO 2023	EDIÇÃO 2024
AÇÃO	PERÍODO	PERÍODO
Encontro com os formadores das Crede/ Sefor e coordenadoras escolares	Fevereiro	01 a 12 de abril
Início inscrição das escolas no Portal	01 de março a 30 de junho	01 de abril a 30 de junho
Preencher e atualizar os dados e anexar os documentos comprobatórios no Portal	01 março a 31 de outubro	01 de abril a 31 de outubro
Triagem online do material pelo Comitê	01 de novembro a 14 de novembro	01 de novembro a 14 de novembro
Divulgação do resultado preliminar da triagem	16 de novembro	17 de novembro
Prazo recursal do resultado preliminar	16 a 19 de novembro	17 a 19 de novembro
Divulgação do resultado final da triagem	20 de novembro	20 de novembro
Visita in locu	21 a 24 de novembro	21 a 27 de novembro
Divulgação do resultado final preliminar	27 de novembro	28 de novembro
Prazo recursal do resultado final	27 a 29 de novembro	28 a 30 de novembro
Divulgação do resultado final	01 de dezembro	02 de dezembro
Cerimônia de Certificação	08 de dezembro	05 de dezembro



EIXO I: CURRÍCULO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
1.1 Educação Ambiental (EA), Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e Educação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade (EDHGS) como temas transversais registrados no Projeto Político Pedagógico.	EA: 20 ERER: 10 EDHGS: 10 Pontuação máxima: 40	Cópia digital do Projeto Político Pedagógico.
1.2 Realização de Palestras sobre as temáticas socioambiental, étnico-racial e direitos humanos, gênero e sexualidade (temas sugeridos: consumo de alimentos orgânicos, redução de desperdício de alimentos, uso racional da água e energia, cultura oceânica, biodiversidade e sustentabilidade da vida na Terra, transporte sustentável, permacultura, agroecologia, biodiversidade nativa, coleta seletiva, combate ao mosquito do gênero <i>Aedes aegypti</i> , combate às queimadas e incêndios, diversidade étnico-racial, história e cultura africana e afro-brasileira, história e cultura indígena, combate ao racismo; direitos humanos, diversidade de gênero e sexual, lei Maria da Penha, nome social, combate à violência contra a mulher, lgbtphobia e outros crimes).	Cada palestra: 05 Pontuação máxima: 40	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes.
1.3 Realização de evento técnico sobre as temáticas socioambiental, étnico-racial e direitos humanos, gênero e sexualidade (mesa-redonda, workshop, seminário, simpósio, painel de debates, fórum, cursos).	Cada evento: 10 Pontuação máxima: 40	
1.4 Realização de ações práticas sobre as temáticas socioambiental, étnico-racial e direitos humanos, gênero e sexualidade (ex: pedalada, caminhada, plantio de árvores, construção de hortas, mutirão de limpeza, limpeza de praias, rios, lagos e lagoas, blitz ambiental, oficina de reutilização, apresentação artística, trilha guiada, pesquisa raça/cor com os sujeitos da comunidade escolar, campeonato de dança HipHop, músicas, oficinas de culinária afro, oficinas de capoeira e percussão, pesquisa sobre nome social, uso do banheiro de acordo com o gênero).	Cada ação: 05 Pontuação máxima: 40	
1.5 Desenvolvimento de projetos interdisciplinares em Educação Ambiental (EA), Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e/ou Educação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade (EDHGS).	Cada projeto: 15 Pontuação máxima: 60	Projeto e relatório de execução digitalizados, contendo fotos e/ou vídeos que comprovem as etapas de execução de cada projeto.
1.6 Realização da etapa escolar do Ceará Científico na modalidade Ambiental Científica.	10	
1.7 Realização da etapa escolar do Ceará Científico na modalidade Artístico-cultural.	10	
1.8 Projetos socioambientais (EA, ERER e EDHGS) em parceria com a comunidade do entorno, ONG, associações em geral (grupos de capoeira, afoxé, maracatu, etc) (exceto o previsto no item 2.11).	Cada projeto: 10 Pontuação máxima: 30	Projeto e relatório digitalizados contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução das ações.
1.9 Participação no calendário ambiental, étnico-racial e de direitos humanos do Estado, promovendo na escola atividades relacionadas ao(à): Dia Mundial da Água (DMA), Festa Anual das Árvores (FAA), Semana do Meio Ambiente (SMA), Semana da Consciência Negra (SCN); Semana Luis Palhano (SLP); Semana Maria da Penha nas Escolas (SMPE).	DMA: 5 FAA: 5 SMA: 5 SCN: 5 SLP: 5 SMPE: 5 Pontuação máxima: 30	Informar a CREDE/SEFOR/SEDUC através de ofício a participação nos eventos e posterior relatório digital de participação com registro de fotos e/ou vídeos e lista de presença, quando for o caso.
1.10 Realização de aulas de campo que envolvam as temáticas ambiental, étnico-racial e/ou direitos humanos, gênero e sexualidade.	Cada aula: 05 Pontuação máxima: 40	Plano de aula e relatório digitalizados contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de presença dos participantes.
1.11 Realização de aulas de campo que envolvam, no mínimo, três disciplinas sobre as temáticas ambiental, étnico-racial e/ou educação em direitos humanos (transdisciplinar), com participação mínima de três professores.	Cada aula: 15 Pontuação máxima: 60	
1.12 Projeto específico sobre abandono de animais, bem-estar animal e/ou proteção da fauna silvestre.	5	Projeto e relatórios contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução das ações do projeto.
1.13 Projetos específicos em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos (núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas - Neabi, núcleo de gênero, núcleo de direitos humanos, fóruns de discussão sobre as temáticas).	5	Projeto e relatórios contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução das ações do projeto.
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO	410 pontos	

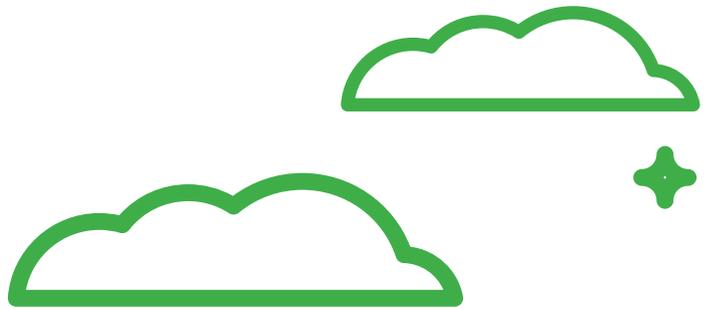
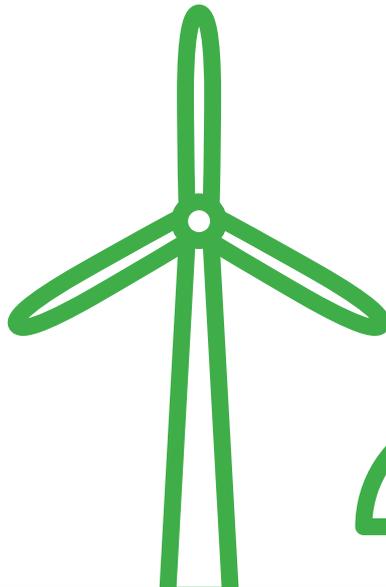
EIXO II: GESTÃO AMBIENTAL ESCOLAR	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
2.1 Escola com Com-Vida formada e atuante.	25	Atas de reuniões e frequências (duas últimas) dos membros digitalizados.
2.2 Construção da Agenda 21 escolar.	25	Cópia do Projeto ou Agenda 21 digitalizados.
2.3 Comprovação de compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar para merenda escolar.	10	Recibo ou nota fiscal digitalizados.
2.4 Utilização de produtos da horta escolar na alimentação dos alunos.	10	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a implementação de cada ação.
2.5 Coleta seletiva de resíduos implantada (papel, metal, plástico, vidro, óleo, lixo orgânico).	20	
2.6 Utilização de copos permanentes com a eliminação de copos descartáveis.	20	
2.7 Reutilização de água de pias, chuveiros, bebedouros e/ou de aparelhos de ar-condicionado para limpeza e/ou irrigação.	20	
2.8 Ações que minimizem o consumo de recursos públicos de materiais de expediente, principalmente papel (uso racional sem desperdício).	Cada ação: 10 Pontuação máxima: 30	
2.9 Redução de energia e água.	25	Relatório analítico de custos e consumo do primeiro semestre do ano, tendo como ano base de comparação o ano de 2023. Disponível em: http://contaspublicas.seduc.ce.gov.br/contaspublicas/notas-custos/custo_s.jsf Para o caso das escolas que tem poço profundo ou que foram criadas no segundo semestre de 2023, a comprovação deste item ocorrerá da seguinte forma: (1) poço profundo, inserir documento com foto que comprove a existência do poço profundo na escola; (2) no caso de escola criada apenas no segundo semestre de 2023, apresentar um documento que comprove a data de criação da escola.
2.10 Redução de energia e água.	25	
2.11 Parceria com associação/cooperativa de catadores ou catadores individuais para a coleta seletiva.	15	Ofício, contrato, declaração ou certificado digitalizados.
2.12 Existência de Brigada de Combate ao Mosquito Aedes aegypti atuante na escola.	10	Documento de criação da Brigada e relatórios periódicos das vistorias, com registro fotográfico.
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO II	235 PONTOS	

EIXO III: ESPAÇO FÍSICO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
3.1 Existência de árvores nativas na escola com suas devidas características e pertencimentos étnicos: ambiente interno e/ou externo (calçada da escola).	10 por árvore Pontuação máxima: 50	Projeto ou plano que comprove estudo sobre a escolha das árvores e/ou foto com placas que identifiquem a espécie.
3.2 Presença de espaços físicos que valorizem o paisagismo, tornando-a um ambiente agradável de convivência (jardim, espaço de convivência / área verde de lazer, telhado verde, jardim vertical, cerca viva, pintura de painel em parede com a presença de elementos, gravuras e esculturas que demonstrem e valorizem as diversidades étnicas, raciais e culturais da comunidade escolar, mesas para jogos e rodas de conversa, mandalas).	Cada ação: 5 Pontuação máxima: 30	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registrem os respectivos espaços/ações na escola.
3.3 Existência de hortas, árvores frutíferas/pomar ou canteiro de plantas medicinais (farmácia viva), preferencialmente orgânicos e com as devidas características culturais e descrições de pertencimentos étnicos.	20	Projeto ou plano que comprove estudo em um documento PDF sobre a escolha das plantas e/ou foto com placas que identifiquem essas características.
3.4 Produção de adubo natural a partir do resíduo orgânico (cozinha e/ou poda) por compostagem ou minhocário, efetivamente funcionando.	Cada ação: 15 Pontuação máxima: 30	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registrem os respectivos espaços/ações na escola.
3.5 Existência de bicicletário.	20	
3.6 Acessibilidade: obras de adequação do espaço escolar às necessidades de inclusão de toda população, visando eliminar os obstáculos existentes ao acesso, piso tátil, rampas para cadeira de rodas e banheiros adaptados para deficientes.	30	
3.7 Existência de estruturas de: 1. captação e armazenamento de água de chuva; 2. poço artesiano; 3. geração de energias renováveis.	Cada item: 10 Pontuação máxima: 30	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO	210 pontos	



EIXO IV: EDUCOMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
4.1 Sinalização ambiental: orientações para a Coleta Seletiva; identificação de árvores/plantas (nome popular e científico); adesivos/placas/cartazes informativos sobre consumo consciente de água, energia e materiais de expediente; dicas de alimentação saudável; painéis com a campanha do Ceará Sem Racismo; sobre diversidade; Disk Denúncias; caracterizações étnicas e culturais de plantas ornamentais e alimentícias; uso do nome social; uso do banheiro de acordo com o gênero; combate à violência doméstica e combate à violência de gênero.	Cada ação: 5	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registrem as ações.
	Pontuação máxima: 30	
4.2 Produção de revista, jornal, mural, documentário, vídeo, fanzine, cordel, quadrinhos, cartilha ou folder sobre as temáticas socioambiental, étnico-racial e/ou direitos humanos, gênero e sexualidade.	Cada tipo de material: 10	Cópia digital/link/fotos do material confeccionado.
	Pontuação máxima: 50	
4.3 Blog, site e/ou redes sociais sobre as temáticas socioambiental, étnico-racial e/ou de direitos humanos, gênero e sexualidade.	Cada item: 15	Link do material (atualizado com postagens no período 2023/2024 do interstício avaliativo).
	Pontuação máxima: 45	
4.4 Rádio escolar com abordagem socioambiental, étnico-racial e/ou de direitos humanos, gênero e sexualidade.	20	Relatório digital com cópia dos áudios das mensagens e/ou programas, e fotos da infraestrutura da rádio.
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EIXO	145 pontos	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	1000 pontos	







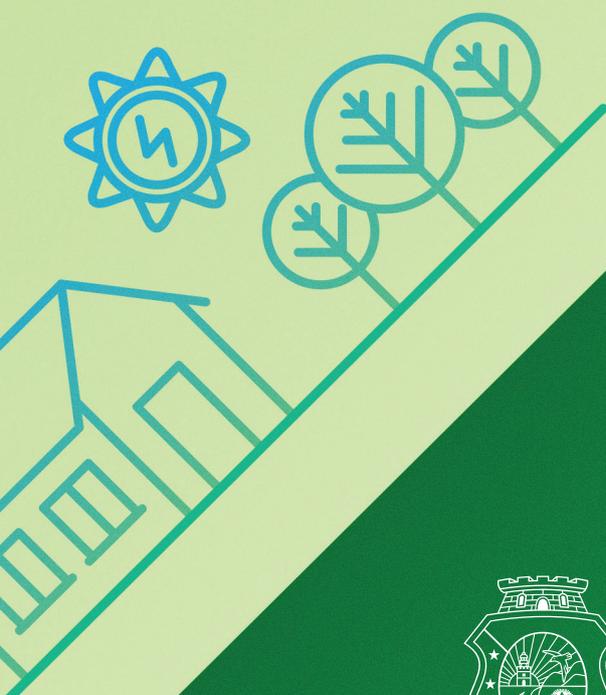


CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E MUDANÇA DO CLIMA





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E MUDANÇA DO CLIMA

 /governodoceara

